

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2024
(REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO)

CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
CONTRATADA - LINDECI DA SILVA ARAGÃO
OBJETO - O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, bem como reajuste contratual na forma prevista no contrato primitivo.
DO PRAZO - O Contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 12 de junho de 2025, podendo haver prorrogação havendo interesse das partes.
DO VALOR - Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA, o valor mensal de R\$ 1.533,15 (um mil quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos), conforme reajuste anual com base no IGP-MW (Índice Geral de Preços de Mercado).
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIF. FUNC. PROG.	PROJ. OU ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	0802	3.3.90	1753

Nota de Empenho nº. 2025NE000024.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

Ipesaúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 058/2005

CONTRATANTE - IPESAÚDE
CONTRATADO - HUMANA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME - CNPJ nº 32.843.583/0001-09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408/339039/1799
VALOR CONTRATUAL ANUAL: R\$ 120.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1082/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC Nº 14414/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 173
DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ GONZAGA DE SANTANA JUNIOR, CCS-11, CPF nº: XXX.487.255-XX, para exercer o cargo de Assessor de Controle Interno - ACI interino em substituição ao senhor RENATO LINO DE SOUZA FILHO, CCS-14, CPF nº: XXX.857.215-XX, no período de 30/06/2025 a 30/07/2025, por necessidade de saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, em retroação ao dia 30/06/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Emgetis



PROCESSO SELETIVO - APRENDIZ
EDITAL 001/2025
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERGIPE - EMGETIS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias vem a público convocar os classificados do Processo Seletivo para contratação de Aprendizes, Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, edição nº 29.662 de 09/06/2025.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	GABRIEL SANTOS RAMOS	CONVOCADA
2º	MARIANA SOTERO DE O. XAVIER	CONVOCADA

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTAS ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 20/2023
PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESTADO DE SERGIPE

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº Bolsista	Modalidade da bolsa	Instituição Executora	Pesquisador	Vigência	Valor da bolsa
1	Lucielle Barros Soares	AT-NS	UFS	Aline Lima de Oliveira Nepomuceno	JULHO/2025 a MAIO/2026 R\$ 770,00
Nº Bolsista	Modalidade da bolsa	Instituição Executora	Vigência	Valor da bolsa	
2	José Pedro Gualberto Junior	DTI-4	FAPITEC	11 MESES	R\$ 1.430,00

Aracaju/SE, 09 de julho de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



EXTRATO DE DISPENSA DP 0824/2025 - FAPITEC/SE

Processo Administrativo nº: 249/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos e contratação de empresa especializada em comunicação e divulgação institucional; Lote 1 - Contratada: TD Licitações LTDA; CNPJ: 53.335.094/0001-16; Valor: R\$ 28.000,00; Lote 2 - Contratada: Diandra Santos Rodrigues Xavier - MEI; CNPJ: 46.351.842/0001-99; Valor: R\$ 2.999,99; Fonte de Recurso: 1500; Unidade Orçamentária: 19203; Classificação Programática: 19.571.0028; Projeto Atividade: 103; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021; Parecer: 56/2025.

Aracaju/SE, 09 de julho de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Imprensa Oficial de Sergipe



PORTARIA Nº 32/2025
DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre designação de Fiscal e Gestor de Contrato nº 03/2025 da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

Diretor-Presidente da Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas através do Estatuto Social da IOSE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Wilton Ferreira Fonseca Junior, portador do CPF: XXX.283.XXX-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato a partir da data desta portaria.

Art. 2º - Designar John Paulo Silva Santos, portador do CPF: XXX.663.XXX-95, para exercer a função de Gestor de Contrato a partir da data desta portaria.

Art. 3º - Os nomeados deverão desempenhar suas atribuições em conformidade com o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE, bem como cumprir as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303/2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor-Presidente da IOSE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

Contratante: Empresa Pública Imprensa Oficial do Sergipe - IOSE CNPJ: 13.085.519/0001-61
Contratada: Telefônica Brasil S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet banda larga.
Valor global: R\$ 2.399,76 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).
Vigência: 24 (Vinte e Quatro) meses.
Base legal: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 em consonância com o artigo 13, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE.
Data de assinatura do termo: 03 de Julho de 2025

Aracaju/SE, 03 de Julho de 2025

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente